



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO LICITAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, no uso das atribuições e através da Lei nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores, e por meio desta,

CONSIDERANDO a abertura do processo nº **003/2021**, emitida pelo setor de licitação, visando a contratação **de empresa para reforma de 3 (três) pontes de madeira, sendo uma ponte sobre o igarapé do Mucura da QD.XXI, Uma Ponte Sobre o Igarapé Da QD XX e Uma Ponte Sobre o Igarapé do Juçaral da QD. JUÇARAL, na zona rural do Município de Santa Luzia do Paruá/MA**, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria de Administração do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, para atender à necessidade desta Secretaria, em conformidade com requisição, cotações e termo de referência que fazem parte integrante deste processo;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que, a contratação em apreço, contribuirá para a consecução das atividades desempenhadas pelos Servidores Municipais para a continuidade dos seus serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CONSIDERANDO a declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo setor de contabilidade;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à realização de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para reforma de 3 (três) pontes de madeira, sendo uma ponte sobre o igarapé do Mucura da QD.XXI, Uma Ponte Sobre o Igarapé Da QD XX e Uma Ponte Sobre o Igarapé do Juçaral da QD. JUÇARAL, na zona rural do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.
2. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, seja encaminhado o presente feito ao Setor de Licitações para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá/MA, 29 de janeiro de 2021.

Flávio José Padilha de Almeida

Flavio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planej., Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 29.01.2021

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]